

# CAPITULO I

## SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMUNS

[Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, artigo 10º, alínea d), e Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro – artigo 6º, n.º 1, alínea b)]

### Artigo 1º

**2018**

1.	Alvarás não contemplados na tabela (excepto nomeação e exoneração)	13,92 €
2.	Atestados ou documentos análogos e suas confirmações	7,79 €
3.	Autenticação de projectos de arquitectura ou de especialidades	15,04 €
4.	Autos ou termos não especialmente previstos nesta Tabela	19,48 €
5.	Averbamentos que não estejam especialmente previstos nesta Tabela	27,85 €
6.	Buscas, por cada ano, exceptuando o corrente ou aquele que o interessado expressamente indique, ainda que não se encontre o objecto de busca	10,04 €
7.	Certidões de aprovação de localização de unidades industriais	15,04 €
a)	acresce, por cada página, além da primeira	7,24 €
8.	Certidões de aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	20,99 €
a)	acresce, por cada página, além da primeira	14,17 €
9.	Certidões narrativas e autenticação de documentos arquivados	14,17 €
10.	Certidões de teor – por cada página	7,05 €
11.	Certidões não especialmente previstas na Tabela - por cada página	22,27 €
12.	Certidões relativas a edificações anteriores a 1951 – por cada página	22,27 €
13.	Certificado de registo de cidadão da União Europeia:	
a)	por cada certidão ( <b>VBSC = 7,69 € + OT = 7,31 €</b> )	15,39 €
b)	2ª via de certidão ( <b>VBSC = 7,69 € + OT = 7,31 €</b> )	15,39 €
c)	Renovação	15,39 €
d)	Alteração de dados	15,39 €
14.	Conferir ou autenticar documentos apresentados por particulares – por folha	6,68 €
15.	Confiança de processo, requerida por advogado para consulta fora dos serviços: por cada 24 horas	11,15 €
16.	Confirmação de execução de obra	15,04 €
17.	Colecções de cópias simples de processos de qualquer espécie ou de Diário da	
a)	Folha A4	0,56 €
b)	Folha A3	1,11 €
c)	Noutro formato, por m	6,34 €
d)	Frente e verso, <i>o dobro dos valores indicados.</i>	
18.	Declarações a pedido de empreiteiros ou outras pessoas, singulares e colectivas, sobre capacidade e idoneidade para realizar empreitadas, uso de explosivos e outras situações	14,17 €

<b>19.</b>	Eliminado	
<b>20</b>	Duplicado ou substituição de documentos extraviados ou em mau estado	3,90 €
<b>21</b>	Envio de documentos via postal, a pedido do interessado, não incluindo portes de correio	2,22 €
<b>22.</b>	Ficha técnica da habitação:	
a)	Depósito	22,27 €
b)	Segunda via	33,43 €
<b>23.</b>	Depósito da declaração de instalação, modificação e de encerramento dos estabelecimentos de comércio, serviços, restauração e ou bebida	33,43 €
<b>24.</b>	Fornecimento de impresso para petição de interessados	
<b>25.</b>	Fotocópias simples - por cada	
a)	Formato A4	0,58 €
b)	Formato A3	0,94 €
c)	Formato superior, por m2	6,09 €
<b>26.</b>	Fotocópias autenticadas – por cada:	
a)	Formato A4	1,72 €
b)	Formato A3	3,45 €
c)	Formato superior, por metro quadrado	7,47 €
<b>27.</b>	Início de procedimento de qualquer natureza, sem taxa especialmente prevista na tabela, a deduzir na taxa devida pelo acto ou serviço requerido (preparo)	5,57 €
<b>28.</b>	Pareceres emitidos pelo Município para fins não especialmente previstos na tabela	24,94 €
<b>29.</b>	Publicação pelo Município de avisos relativos a emissão de alvarás ou a abertura de período de discussão pública:	
a)	Em jornal de âmbito local ou regional	66,93 €
b)	Em jornal de âmbito nacional	129,92 €
c)	Em Diário da República	330,30 €
d)	Acresce a preparação e formatação da publicação	30,80 €
<b>30.</b>	Reapreciação de pedidos, em caso de indeferimento, não prevista especialmente na Tabela	11,15 €
<b>31.</b>	Registo de declaração de responsabilidade técnica – por cada	16,72 €
<b>32.</b>	Registo de documentos avulsos	4,46 €
<b>33.</b>	Registo de minas e de nascentes de águas mineromedicinais	83,54 €
<b>34.</b>	Eliminado	
<b>35.</b>	Eliminado	
<b>36.</b>	Eliminado	
<b>37.</b>	Segunda-via de documento, não especialmente prevista na tabela	16,72 €
<b>38.</b>	Serviços prestados pela Biblioteca Municipal:	
a)	Cartão de leitor e segunda-via	1,35 €
b)	Fotocópias A4	0,22 €

c)	Fotocópias A3	0,34 €
d)	Fotocópias a cores	0,44 €
e)	Disquetes e Cd's	0,78 €
39.	Termo de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade - cada livro	3,35 €
40.	Termo de entrega de documentos juntos a processos, cuja restituição haja sido autorizada, excepto nos casos em que a lei preveja a devolução dos documentos	10,26 €
41.	Registo de alojamento local	19,48 €
42.	Outros serviços ou actos não especialmente previstos nesta Tabela ou em legislação especial	16,72 €

**CAPITULO II  
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

[Lei n.º 53-E/2006 – art. 6º nº 1, al. b) e Dec. Lei nº 555/99, na redacção

**Secção I**

**Licenças, Informações, Autorizações e Comunicações Prévias**

**Artigo 2º**

**Taxa inicial e Junção de Elementos**

1.	Início de procedimento de informação prévia	66,84 €
2.	Início de procedimento de pedido de licenciamento, de autorização e de comunicação prévia – por cada procedimento	100,25 €
a)	em operações de loteamento com 12 ou mais fogos e/ou unidades independentes e em edifícios com impacto semelhante a um loteamento acresce, por cada fogo ou unidade independente	11,15 €
b)	Em edifícios com impacto semelhante a loteamento destinados a comércio ou serviços, acresce por cada 100 m2 de área bruta de construção	11,15 €
3.	Junção de elementos adicionais ao pedido	33,43 €

**Secção II  
Direito à Informação**

**Artigo 3º  
Direito à Informação**

Início de procedimento e pedido por direito à informação		22,27 €
--	--	---------

**Secção III**  
**Loteamentos e Infra-Estruturas Urbanísticas**

**Artigo 4º**  
**Licenciamento e Loteamentos**  
**(com e sem obras de urbanização)**

<b>1.</b>	Emissão da licença de loteamento e de obras com impacto semelhante a loteamento	36,76 €
a)	Acresce por cada lote	21,16 €
b)	Acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	15,59 €
c)	Outras utilizações – por m2	0,56 €
d)	Prazo e sua prorrogação – por cada mês	11,15 €
<b>2.</b>	Aditamento ao alvará	36,76 €
a)	Acresce por lote resultante do aumento autorizado	21,16 €
b)	Acresce por fogo ou unidade de ocupação resultante do aumento autorizado	15,59 €
<b>3.</b>	Reapreciação de processos de loteamento e de infra-estruturas urbanísticas	61,27 €
<b>4.</b>	Renovação de licença caducada <i>a taxa prevista neste artigo para a licença inicial</i>	
<b>5.</b>	Averbamentos de novos titulares de processos	61,27 €
<b>6.</b>	Outros aditamentos	25,61 €

**Artigo 5º**  
**Licenciamento de obras de urbanização**

<b>1.</b>	Emissão da licença	36,76 €
<b>2.</b>	Prazo – por cada mês a crescer ao número anterior	11,15 €
<b>3.</b>	Por cada tipo de infra-estruturas	140,36 €
<b>4.</b>	Prorrogação do prazo – por mês:	
a)	Para execução de obras em fase de acabamentos	11,15 €
b)	Outras prorrogações	11,15 €
<b>5.</b>	Aditamento ao alvará	25,61 €
a)	Acrescem as taxas referidas nos nºs 3 e 4 deste artigo.	
<b>6.</b>	Renovação de licença caducada – por mês	11,15 €
<b>7.</b>	Reapreciação de processo	61,26 €

## Artigo 6º

### Taxa pela realização, manutenção, e reforço de infra-estruturas

1.	Âmbito de aplicação
1.1	A taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é devida quer nas operações de loteamento quer em obras de construção, de
1.2	Aquando da emissão do alvará relativo a obras de construção não são devidas as taxas referidas no número anterior se as mesmas já tiverem sido pagas previamente aquando do licenciamento ou autorização da correspondente
2.	A taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é fixada em função da área bruta de construção, da localização, da utilização e da situação, de acordo com a seguinte fórmula:
$T = K \times Ac \times Cm \times Fc$	

Em que:

T – Corresponde ao valor da taxa;
K – Corresponde à constante de ajustamento da taxa aos níveis de desenvolvimento económico concelhio, compreendida entre 0,007 e 0,018, a definir anualmente pelo Município, com a aprovação do plano plurianual de investimento e orçamento, vigorando para o ano de 2010 o valor de
Ac – Corresponde à área total de construção em metros quadrados, exceptuando a
Cm – Corresponde ao custo inerente à área bruta de 100 m <sup>2</sup> , do metro quadrado de
Fc – Corresponde ao factor de correcção que será calculado pela seguinte fórmula: Fc

### FI – QUANTO À LOCALIZAÇÃO

1.	Zona urbana da Vila da Nazaré/Praia do Salgado
2.	Zonas urbanas de Famalicão e Valado dos Frades
3.	Toda a área do Concelho não incluída em 1 ou 2

### FII – QUANTO À UTILIZAÇÃO

Para edifícios de habitação ou outros fins até 2 pisos acima do solo (inclusive)
Para fins industriais e armazéns
Para edifícios de habitação ou outros fins com mais de 2 pisos acima do solo
Em que N representa o número de pisos, excepto os abaixo do solo utilizados

### FIII – QUANTO À SITUAÇÃO

Marginal da vila da Nazaré
Restantes arruamentos da vila da Nazaré

**Artigo 7º**  
**Recepção de obras de urbanização**

<b>1.</b>	Auto de recepção provisória de obra de urbanização, incluindo vistoria	66,15 €
a)	Acresce por lote	13,92 €
<b>2.</b>	Auto de recepção definitiva de obra de urbanização, incluindo vistoria	70,18 €
a)	Acresce por lote	13,92 €

**Artigo 8º**  
**Aprovação de destaques**

Aprovação de destaques:		
<b>a)</b>	Por pedido ou reapreciação:	
a1)	até 1000m <sup>2</sup> por parcela destacada	25,67 €
a2)	com área superior a 1000m <sup>2</sup> por parcela destacada	35,93 €
<b>b)</b>	Pela emissão ou substituição de certidão de aprovação	14,17 €

**Secção IV**  
**Artigo 9º**  
**Licenciamento de obras e Admissão de Comunicações Prévias**

<b>1.</b>	Emissão da licença ou admissão de comunicação prévia de obras de construção, reconstrução, ampliação e alteração de edificações:	
a)	Emissão da licença ou comprovativo de admissão da comunicação prévia	36,76 €
b)	Por projecto de arquitectura e de especialidade	30,80 €
c)	Área de construção – acresce por m	1,11 €
d)	Prazo de execução – por cada mês	11,15 €
<b>2.</b>	Corpos salientes de construções na parte projectada sobre espaço público –	
a)	Espaço aberto	83,56 €
b)	Espaço fechado	167,10 €
<b>3.</b>	Eliminado	
<b>4.</b>	Emissão da licença de obras de demolição, não integradas noutra procedimento	34,53 €
a)	acresce por piso a demolir	11,15 €
b)	prazo de demolição – por cada mês	10,50 €
<b>5.</b>	Emissão da licença de obras de demolição de edifícios sem interesse patrimonial, que apresentem risco para a segurança	

6.	Alteração ou beneficiação de fachadas, abertura, fechamento ou modificação de vãos - por m2 de fachada alterada	2,22 €
7.	Alteração de implantação ou de projecto – por m2 de área de construção	0,56 €
8.	Averbamentos em processos de obras	47,50 €
9.	Reapreciação de processos de obras	94,50 €
10.	Prorrogação do prazo de execução de obras – por mês:	
a)	Primeira prorrogação	11,15 €
b)	Outras prorrogações	11,15 €
11.	Renovação de licença ou de admissão de comunicação prévia caducada a taxa prevista neste artigo para a licença ou admissão de comunicação prévia inicial	
12.	Aditamento ao alvará de licença	25,61 €

### **Artigo 10º**

#### **Licenciamento parcial de obras**

Emissão de licença parcial, destinada à construção da estrutura
---

### **Artigo 11º**

#### **Licença especial para obras inacabadas ou comunicações prévias e**

Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas ou	11,15 €
---	---------

### **Artigo 12º**

#### **Outros licenciamentos, autorizações, comunicações prévias e serviços**

1.	Instalação de antenas de radiocomunicações:	
a)	Autorização de instalação	3.319,61 €
b)	Autorização limitada de instalação	2.116,51 €
c)	Ocupação de terreno do Município ou sob sua jurisdição – acresce por m2 e por mês	27,85 €
2.	Construção de parque eólico	1.347,89 €
a)	Acresce por cada aerogerador	779,77 €
b)	Ocupação de terreno do Município ou sob sua jurisdição – acresce por m2 e por mês	27,85 €
3.	Construção de piscinas e tanques – por m2	6,68 €
4.	Construção de depósitos – por m2	1,67 €
5.	Abertura de poços, incluindo construções de resguardos – por cada	5,57 €
6.	Abertura de poços artesianos e construções anexas – por cada	33,43 €
7.		
a)	Confinantes com a via pública	2,22 €

b)	Não confinantes com a via pública	1,35 €
c)	Prazo de execução nos casos da al. a) – por cada mês	11,15 €
<b>8.</b>		
a)	Emissão da licença	33,43 €
b)	Acresce, até 1 ha	267,34 €
c)	Acresce, de 1 a 10 há	289,63 €
d)	Acresce, quando superior a 10 ha	334,19 €
e)	Prazo de execução – por cada mês	5,45 €
<b>9.</b>		
a)	Emissão de licença	61,27 €
b)	Acresce, até 5 ha	66,84 €
c)	Acresce, mais de 5 a 10 ha	133,68 €
d)	Acresce, mais de 10 a 20 ha	334,19 €
e)	Acresce, quando superior a 20 ha	668,38 €
f)	Prazo de execução – por cada mês	5,13 €
<b>10.</b>	Destruição de revestimento vegetal para outros fins- emissão de licença	
a)	Para plantação de outras árvores – por ha	
b)	Para exploração de massas minerais – por ha	61,27 €
c)	Para outros fins – por ha	8,35 €
d)	Prazo de execução, com excepção dos casos da al. a)	5,13 €
<b>11.</b>	Classificação de solos – por artigo (cada artigo corresponde a um pedido de classificação de solos, independentemente do número de secções)	27,85 €
<b>12.</b>	Avisos:	
a)	Artigo 12º do D.L. nº 555/99, de 16/12	7,79 €
b)	Artigo 78º do D.L. nº 555/99, de 16/12	7,79 €
<b>13.</b>	Livro de obra – art. 97º do D.L. nº 555/99, de 16/12	11,15 €
<b>14.</b>	Elaboração de orçamentos relativos a obras necessárias em prédios urbanos	
<b>15.</b>	Marcação de alinhamentos – por cada	16,72 €
<b>16.</b>	Eliminado	
<b>17.</b>	Outros licenciamentos e serviços não especialmente previstos na Tabela	11,15 €

**Secção V**  
**Utilização de Edificações**  
**Artigo 13º**  
**Autorização de utilização e de alteração de uso**

<b>1.</b>	Para habitação, garagens e anexos, quando construções autónomas:	
a)	Por fogo ou unidade de ocupação	15,59 €
b)	Acresce por cada 50m2 da área bruta de construção ou fracção	7,24 €
<b>2.</b>	Para estabelecimentos de restauração e bebidas:	



a)	De restauração	105,83 €
b)	De bebidas	105,83 €
c)	De restauração e bebidas	105,83 €
d)	Acresce, por cada 50 m2 da área bruta de construção	7,24 €
e)	Acresce, quando aplicável:	
e1)	Com sala ou espaço para dança	111,40 €
e2)	Com fabrico próprio de produtos alimentares	111,40 €
<b>3.</b>	Para utilização turística e de alojamento local e meios complementares de	
a)	Estabelecimento hoteleiro	556,99 €
b)	Aldeamento Turístico	1.113,96 €
c)	Apartamentos Turísticos	556,99 €
d)	Turismo de habitação	334,19 €
e)	Turismo no Espaço Rural	334,19 €
f)	Turismo da Natureza	334,19 €
g)	Alojamento Local	126,99 €
h)	Acresce aos montantes acima definidos	
h1)	Por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	7,24 €
h2)	Por unidade de alojamento	5,57 €
i)	Conjunto Turístico (Resort)	1.670,95 €
i1)	Acresce por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	7,24 €
i2)	Acresce por unidade de alojamento	15,59 €
i3)	Acresce por cada equipamento suplementar de animação autónoma	556,99 €
j)	Parques de campismo e de caravanismo	556,99 €
j1)	Acresce por cada m2 de área do terreno	0,01 €
<b>4.</b>	Para comércio e serviços:	
a)	Por estabelecimento até 500 m2 de área bruta de construção	111,39 €
b)	Por estabelecimento de 500 m2 a 1.200 m2 de área bruta de construção	556,99 €
c)	Por estabelecimento com mais de 1200 m2 de área bruta de construção	1.670,95 €
d)	Centros comerciais – por unidade de ocupação	222,79 €
e)	Salas de jogos electrónicos, bilhar e outros jogos	222,79 €
f)	Acresce às alíneas anteriores por cada 50 m2 da área bruta de construção	7,24 €
<b>5.</b>	Para actividades culturais, recreativas e desportivas - por cada 50 m2 da área afectada à actividade	1,11 €
<b>6.</b>	Para actividades industriais:	
a)	Por unidade	93,60 €
b)	acresce, por cada 50 m2 de área bruta de construção	7,24 €
<b>7.</b>	Para explorações pecuárias, avícolas e afins	55,71 €
<b>8.</b>	Para outros fins - por cada 50 m2 de área bruta de construção	7,24 €
<b>9.</b>	Averbamentos em alvarás de utilização ou documento correspondente	61,27 €

**Secção VI**  
**Vistorias**  
**Artigo 14º**  
**Vistorias**

<b>1.</b>	Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados à habitação, comércio ou serviços	24,50 €
a)	Acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	12,25 €
<b>2.</b>	Vistoria para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou indústrias, por cada 500 m2 ou fracção	66,84 €
<b>3.</b>	Vistoria para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas - por estabelecimento	55,71 €
<b>4.</b>	Vistoria para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa a espaços destinados a estabelecimentos de comércio de produtos alimentares, por estabelecimento	55,71 €
<b>5.</b>	Vistoria para efeitos de autorização de utilização relativa à ocupação de empreendimentos turísticos	139,24 €
a)	Acresce por unidade de alojamento	6,13 €
<b>6.</b>	Vistoria para efeitos de autorização de utilização de alojamento local	11,15 €
a)	Acresce por unidade de alojamento	6,13 €
<b>7.</b>	Vistoria no âmbito do regime do arrendamento urbano	25,61 €
<b>8.</b>	Vistoria para efeitos de emissão de licença de funcionamento de recintos itinerantes, incluindo circos, carrosséis, pistas de automóveis e similares	155,14 €
<b>9.</b>	Vistoria para efeitos de funcionamento de recintos precários ou improvisados e licença accidental de espectáculos	155,14 €
<b>10.</b>	Verificação dos requisitos para constituição ou alteração de propriedade horizontal	24,61 €
a)	Acresce por cada fracção autónoma ou unidade de ocupação	12,25 €
<b>11.</b>	Vistoria a obras de urbanização para redução do montante da caução	111,39 €
a)	Acresce por cada lote	5,57 €
<b>12.</b>	Vistoria relativa a licenciamento de reservatórios de gás e combustíveis líquidos	278,49 €
a)	Vistoria periódica	278,49 €
b)	Vistoria para verificação do cumprimento de medidas impostas	467,87 €
<b>13.</b>	Vistoria relativa a licenciamento de actividade industrial	44,56 €
a)	Vistoria para verificação do cumprimento de medidas impostas	100,25 €
<b>14.</b>	Vistoria aos sistemas de redes de drenagem de águas residuais e pluviais:	
a)	Por fracção ou unidade autónoma vistoriada	5,57 €
b)	Em obras de urbanização	55,71 €

<b>15.</b>	Outras vistoriais não previstas especialmente na Tabela (Cond. Habitabilidade)	24,50 €
<b>16.</b>	Auto de vistoria - por cada página	11,15 €

**Secção VII**  
**Pareceres**  
**Artigo 15º**  
**Pareceres emitidos pelo Município**

Emissão de pareceres pelo Município:		
<b>a)</b>	Sobre compropriedade de prédio (Compartes)	55,71 €
<b>b)</b>	Sobre plantação de árvores de crescimento rápido:	
b1)	até 5 ha	334,19 €
b2)	mais de 5 ha a 50 ha	556,99 €
b3)	mais de 50 ha	1.113,96 €
<b>c)</b>	sobre plantação de outras espécies arbóreas	55,71 €
<b>d)</b>	sobre outros fins não especialmente previstos na Tabela	55,71 €

**Secção VIII**  
**Cartografia**  
**Artigo 16º**  
**Cópia de plantas**

Plantas de localização ou extractos de Planos, em qualquer escala – por folha:		
<b>a)</b>	Formato A4	1,67 €
<b>b)</b>	Formato A3	3,35 €
<b>c)</b>	Noutros formatos, por m2 ou fracção	6,34 €

**CAPITULO III**  
**OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**

[Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro – art. 6º, n.º 1, al. c) e Decreto - Lei

**Secção I**  
**Mobiliário e Equipamento Urbano**  
**Artigo 17º**  
**Mobiliário urbano**

<b>1.</b>	Quiosques, pavilhões, tendas e similares – por m2 e por mês	15,04 €
<b>2.</b>	Bancas – por m2 e por mês	18,89 €

<b>3.</b>	Esplanadas amovíveis, incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis, com ou sem	
3.1)	Zona 1:	
a)	Por mês	25,28 €
b)	Por ano	100,23 €
3.2)	Zona 2:	
a)	Por mês	13,55 €
b)	Por ano	56,87 €
3.3)	Zona 1:	
a)	Por mês	12,19 €
b)	Por ano	51,19 €
3.4)	Zona 2:	
a)	Por mês	10,97 €
b)	Por ano	46,02 €
<b>4.</b>	Guarda-ventos – por metro linear e por mês	0,56 €
<b>5.</b>	Esplanadas fixas, não integradas nos edifícios - por m2 e por ano	118,03 €
<b>6.</b>	Vitrinas, expositores, arcas congeladoras ou de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, máquinas de tiragem de bebidas, jornais e tabaco e dispensadoras de outros serviços – por m2 e por mês	3,26 €
<b>7.</b>	Dispositivos destinados a anúncios – por m2 e por ano	14,70 €
<b>8.</b>	Exposição de artigos no exterior dos estabelecimentos, ocupando espaço público - por m2 e	
a)	Por mês:	16,24 €
<b>8</b>	Por ano:	50,58 €

### **Artigo 18º**

#### **Equipamentos das concessionárias dos serviços públicos**

<b>1.</b>	Cabina ou posto telefónico – por cada e por ano	26,74 €
<b>2.</b>	Marco de correio – por cada e por ano	11,15 €
<b>3.</b>	Câmaras ou caixas de visita – por m3 e por ano	22,27 €
<b>4.</b>	Antenas, tubos, condutas, fios, cabos condutores e semelhantes, ocupando espaço do domínio público aéreo ou terrestre municipal – por metro linear e por ano	1,35 €
<b>5.</b>	Postos de transformação, cabinas eléctricas e semelhantes – por cada e por ano	22,28 €
<b>6.</b>	Postes – por cada e por ano	1,67 €
<b>7.</b>	Outros equipamentos – por cada e por ano	5,57 €

### **Artigo 19º**

#### **Ocupações diversas**

<b>1.</b>	Passarelas e outras construções ou ocupações no espaço aéreo – por m2:	
a)	Por dia	0,33 €
b)	Por semana	0,56 €
c)	Por mês	1,67 €
d)	Por ano	15,04 €
<b>2.</b>	Alpendres e toldos não integrados nos edifícios – por m2 de projecção sobre a via pública e por ano	7,79 €
<b>3.</b>	Fita anunciadora – por m2 e por mês	1,67 €
<b>4.</b>	Roulottes e veículos - bar – por m2 e por dia	
a)	Até 7 dias - por dia e m2	1,05 €
b)	De 7 a 30 dias - por dia e m	0,61 €
c)	Mais de 30 dias - por dia e m2	0,31 €
<b>5.</b>	Depósitos subterrâneos – por m3 e por ano	39,00 €
<b>6.</b>	Exposição de veículos – por m2 e por dia	0,56 €
<b>7.</b>	Fogareiros e grelhadores – por m2 e por ano	81,33 €
<b>8.</b>	Outras ocupações do domínio público aéreo e do solo ou subsolo – por m2:	
a)	Por dia	0,22 €
b)	Por mês	2,80 €
c)	Por ano	16,72 €

**Secção II**  
**Obras em Espaços Públicos**  
**Artigo 20º**  
**Obras em espaços públicos**

<b>1.</b>	Andaimes – por mês, por m2 e por piso, na parte não protegida por tapumes	1,35 €
<b>2.</b>	TAPUMES E OUTROS RESGUARDOS	
a)	Por dia	0,56 €
b)	Por semana	1,11 €
c)	Por mês	1,35 €
<b>3.</b>	Gruas, guindastes e similares, colocados ou projectando-se sobre o espaço público – por mês e por m2	2,22 €
<b>4.</b>	Amassadoras, caldeiras, depósitos de entulho e outras ocupações do domínio público e privado municipal – por dia	1,63 €
<b>5.</b>	Veículo pesado para bombagem de betão pronto – por dia	5,57 €
<b>6.</b>	Abertura de valas para colocação de cabos, tubagens e outros equipamentos – por m2 e por mês	2,80 €
<b>7.</b>	Outras ocupações – por m2 e por mês	1,89 €
<b>8.</b>	Reposição do pavimento e outras infra-estruturas da via pública, em virtude de obras não realizadas pelo Município – por m2:	

a)	Tout- venant	8,90 €
b)	Macadame	11,15 €
c)	Pavimento alcatroado	16,72 €
d)	Calçada em cubos de calcário seixos rolados ou à portuguesa	19,48 €
e)	Calçada em cubos de granito	19,48 €
f)	Calçada a paralelos de granito	25,06 €
g)	Passeios em cubo de granito	21,16 €
h)	Passeios em betonilha ou cimento	13,92 €
i)	Lancis de cimento – por metro linear	16,72 €
j)	Lancis de pedra – por metro linear	28,97 €

**Secção III**  
**Depósitos de Gás e de Combustível Líquido**  
**Artigo 21º**

**Licenciamento de instalações de armazenamento de gás e combustível, e**

<b>1.</b>	Licenciamento da construção de instalações de armazenamento de gás e de combustível líquido	167,10 €
	Acréscimo:	
a1)	até 50 m <sup>3</sup>	334,19 €
a2)	de 51 m <sup>3</sup> a 100 m <sup>3</sup>	668,38 €
a3)	mais de 100 m <sup>3</sup>	724,06 €
<b>2.</b>	Aparelhos de abastecimento de gás e combustível – por cada e por ano:	
a)	Instalados inteiramente na via pública	389,90 €
b)	Instalados na via pública, com depósito em propriedade privada	382,08 €
c)	Instalados em propriedade privada, com depósito na via pública	382,08 €
d)	Instalados inteiramente em propriedade privada, abastecendo na via pública	382,08 €
<b>3.</b>	Aparelhos de abastecimento de água e ar – por cada e por ano:	
a)	Instalados inteiramente na via pública	44,56 €
b)	Instalados na via pública, com depósito e compressor em propriedade privada	39,00 €
c)	Instalados em propriedade privada, com depósito ou compressor na via pública	39,00 €
d)	Instalados inteiramente em propriedade privada, abastecendo na via pública	39,00 €
<b>4.</b>	Bombas volantes abastecendo na via pública – por cada e por ano	33,43 €
<b>5.</b>	Averbamentos	128,12 €

**Secção IV**  
**Publicidade**

**Artigo 22º**  
**Publicidade em edifícios e mobiliário urbano**

<b>1.</b>	Painéis (fixos ou rotativos), <i>mupis</i> e semelhantes, ocupando espaço público - por	
a)	Por mês	6,68 €
b)	Por ano	25,04 €
<b>2.</b>	Chapas, tabuletas, placas, cartazes e semelhantes, ocupando espaço público - por	
a)	Por mês	8,35 €
b)	Por ano	25,67 €
<b>3.</b>	Placas nas protecções de peões – por placa e por ano	7,70 €
<b>4.</b>	Anúncios luminosos, iluminados, electrónicos e semelhantes, ocupando espaço público - por m2 e por ano:	
a)	Instalação e licença no primeiro ano	28,89 €
b)	Renovação anual de licença	25,67 €
<b>5.</b>	Frisos luminosos, complementares dos anúncios, ocupando espaço público – Por metro linear:	
a)	Por mês	5,01 €
b)	Por ano	14,47 €

**Artigo 23º**  
**Publicidade em veículos**

<b>1.</b>	Viaturas pesadas e de transporte colectivo em circulação pela via pública contendo	
a)	por mês	6,49 €
b)	por semestre	33,43 €
c)	por ano	55,71 €
<b>2.</b>	Viaturas ligeiras em circulação pela via pública contendo mensagens publicitárias:	
a)	por mês	6,68 €
b)	por semestre	33,43 €
c)	por ano	55,71 €
<b>3.</b>	Viaturas estacionadas para fins publicitários – por m2 de área ocupada e por dia	1,11 €

**Artigo 24º**  
**Publicidade sonora**

<b>1.</b>	Altifalantes ou outros aparelhos fazendo emissões em local fixo com fins publicitários, audíveis na via pública:	
a)	por dia	18,93 €
b)	por semana	77,99 €
c)	por mês	445,59 €

d)	por ano	6.683,77 €
2.	Equipamentos referidos no número anterior, quando em circulação na via pública..... <i>o dobro da taxa prevista no nº 1</i>	

**Artigo 25º**  
**Publicidade em recintos municipais**

1.	Recintos cobertos:	
a)	Placas amovíveis, por m2 e por mês	11,15 €
b)	Placas amovíveis, por m2 e por ano	111,39 €
2.	Recintos descobertos:	
a)	Placas amovíveis, por m2 e por mês	8,90 €
b)	Placas amovíveis, por m2 e por ano	89,12 €

**Artigo 26º**  
**Publicidade diversa**

1.	Cartazes a afixar em muros, vedações, tapumes e locais não interditos – por cada 50 Unidades	16,72 €
2.	Bandeiras, faixas e pendões com fins comerciais ou outras, ocupando espaço público - por cada e por mês	2,22 €
3.	Balões, blimps, zeplins e semelhantes no ar - por cada:	
a)	por dia	3,35 €
b)	por semana	13,37 €
c)	por mês	33,43 €
4.	Lonas em andaime de obra, ocupando espaço público - por m2 e por mês	1,08 €
5.	(Eliminado)	
6.	Outros meios de publicidade autorizada:	
a)	sendo mensurável em superfície - por m2:	
a1)	por mês	6,68 €
a2)	por ano	25,61 €
b)	Apenas mensurável linearmente – por metro linear:	
b1)	por mês	5,01 €
b2)	por ano	14,47 €
c)	não mensurável de acordo com as alíneas anteriores:	
c1)	por mês	9,48 €
c2)	por ano	18,93 €

**CAPITULO I**  
**VEÍCULOS**



**Secção I**  
**Condução e Trânsito**  
**Artigo 27º**  
**Licenças de condução e trânsito**

<b>1.</b>	Licenças de condução:	
a)	Velocípedes com motor	35,65 €
b)	Velocípedes sem motor	14,47 €
c)	Motociclos de cilindrada não superior a 50 cm <sup>3</sup>	33,43 €
d)	Veículos agrícolas e reboques	33,43 €
e)	Veículos de tracção animal	2,80 €
<b>2.</b>	Segunda via	6,68 €

**Artigo 28º**  
**(Revogado)**

---

**Secção II**  
**Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros**  
**Artigo 29º**

**Exercício da actividade de transportes de aluguer em veículos ligeiros de**

<b>1.</b>	Pedido de admissão a concurso	20,04 €
<b>2.</b>	Licença para veículos ligeiros de aluguer	106,95 €
<b>3.</b>	Transmissão de licença de veículos ligeiros de aluguer	39,00 €
<b>4.</b>	3	
a)	Definitivas	55,71 €
b)	Temporárias	27,85 €
<b>5.</b>	Pedidos de admissão a concurso	20,04 €
<b>6.</b>	Pedidos de substituição de veículos de aluguer	66,84 €
<b>7.</b>	Pedidos de cancelamento	39,00 €
<b>8.</b>	Passagem de duplicados, 2 <sup>as</sup> vias ou substituição de documentos deteriorados, destruídos ou extraviados	9,48 €
<b>9.</b>	Averbamentos	15,59 €

**Secção III**  
**Estacionamento**  
**Artigo 30º**  
**(Revogado)**  
**Artigo 31º**

## Parques de Estacionamento Privativos em Espaço Público

<b>1.</b>	Escalão 1:	
a)	Por ano e por lugar	1.086,11 €
b)	Por 6 meses e por lugar	668,38 €
<b>2.</b>	Escalão 2:	
a)	Por ano e por lugar	612,67 €
b)	Por 6 meses e por lugar	389,90 €
<b>3.</b>	Instalação de sinalização vertical	144,82 €

### Artigo 32º Remoção de veículos e sucata

Remoção de veículos abandonados e estacionados em situação irregular:		
<b>1.</b>	Remoção de viaturas ligeiras	111,39 €
a)	Por quilómetro percorrido	1,11 €
b)	Acresce por dia de recolha em parque municipal	13,37 €
<b>2.</b>	Remoção de viaturas pesadas	222,79 €
a)	Por quilómetro percorrido	1,35 €
b)	Acresce por dia de recolha em parque municipal	26,74 €
<b>3.</b>	Remoção de sucata e outros detritos – por m <sup>3</sup>	13,37 €

## CAPITULO V Higiene e Salubridade [Lei n.º 53-E/2006 – art. 6º, n.º 1, als. c) e d)]

### Artigo 33º Limpeza de fossas, conservação de esgotos e recolha de resíduos

<b>1.</b>	Limpeza de fossas e de colectores particulares: por cada cisterna	27,78 €
<b>2.</b>	Ramal de esgoto:	
<b>Designação</b>		
<b>1</b>	<b>Levantamento de Pavimento</b>	
1.1	Levantamento e reposição de betuminoso ( m <sup>2</sup> )	27,30 €
1.2	Levantamento e reposição de calçada ( m <sup>2</sup> )	19,48 €
1.3	Levantamento e reposição de lancil ( m)	4,46 €
1.4	Levantamento e reposição tout-venant ( m <sup>2</sup> )	11,15 €
<b>2</b>	<b>Movimento de Terras</b>	

2.1	Abertura e tapamento de vala com o próprio material proveniente da escavação, regado e compactado manual ou mecanicamente em camadas de 0,20m, em terreno de qualquer natureza ( m3)	25,61 €
2.2	Regularização da vala e criação de pendentes para colocação das tubagens ---m2	2,22 €
<b>3</b>	<b>Tubagem em PVC</b>	
3.1	Fornecimento e assentamento com pendentes de tubagem de PVC de 6 KG nos seguintes diâmetros: D125mm ( m)	12,25 €
3.2	Fornecimento e assentamento com pendentes de tubagem de PVC de 6 KG nos seguintes diâmetros: D140m ( m)	15,04 €
3.3	Fornecimento e assentamento com pendentes de tubagem de PVC de 6 KG nos seguintes diâmetros: D160mm ( m)	17,82 €
3.4	Fornecimento e assentamento com pendentes de tubagem de PVC de 6 KG nos seguintes diâmetros: D200mm ( m)	22,27 €
<b>4</b>	<b>Trabalhos de Construção Civil</b>	
4.1	Fornecimento e colocação de caixas de visita residuais domésticas incluindo ligações e acabamento dos leitos de encaminhamento com 60x60x50 ( un)	111,39 €
4.2	Fornecimento e colocação de caixas de visita residuais domésticas incluindo ligações e acabamento dos leitos de encaminhamento com 20x20x20 ( un)	18,22 €
4.3	Ligação do ramal ao colector, na respectiva caixa de visita, incluindo todos os trabalhos (un)	83,56 €

<b>3.</b>	Taxa de ligação	
-----------	-----------------	--

<b>3</b>	<b>Taxa por Tipologia de Habitação</b>	
----------	--	--

	Tipo	
a)	T0	111,39 €
b)	T1	111,39 €
c)	T2	139,24 €
d)	T3	167,10 €
e)	T4	194,95 €
f)	> T4	222,79 €
<b>3.2</b>	<b>Taxa p/ Unidade de Ocupação - Comércio e Serviços, por área</b>	
a)	0 - 50 m2	111,39 €
b)	50 - 100 m2	139,24 €
c)	100 - 150 m2	167,10 €
d)	150 - 200 m2	194,95 €

e)	200 - 300 m <sup>2</sup>	222,79 €
f)	300 - 500 m <sup>2</sup>	278,49 €
g)	500 - 1000 m <sup>2</sup>	556,99 €
h)	>1000 m <sup>2</sup>	1.113,96 €
i)	<b>Taxa - Industria e Armazéns - Taxa única</b>	334,19 €
4.	Coeficiente por n.º frações/Unidades de Ocupação	
a)	> 20	2,05 €
b)	19 < x < 11	1,80 €
c)	10 < x < 6	1,54 €
d)	5 < x < 4	1,29 €
e)	3 < x < 1	1,03 €
5.	Verificação de reclamações de funcionamento:	
a)	Das 9h as 12h30 e das 14h as 17h30 - por hora	22,57 €
b)	Outro horário - por hora	28,75 €

**Artigo 34º**  
**Recolha de animais em canil**

1.	Recolha e devolução – por animal:	
a)	Até 72 horas	11,06 €
b)	Por cada 24 horas a mais	5,53 €
2.	Alojamento e alimentação – por animal e por dia	1,66 €
3.	Abate de animais – por cada	22,09 €
4.	Encaminhamento de cadáveres - por cada	10,18 €

**CAPITULO VI**  
**Espectáculos, Diversões e Lazer**

**Artigo 35º**  
**Licença**

1.	Funcionamento de carrosséis, pistas de automóveis e outros divertimentos	
----	--	--

a)	Licença	22,27 €
b)	Acresce por m2 e por dia	0,28 €
<b>2.</b>	<b>Funcionamento de recintos itinerantes, provisórios ou improvisados:</b>	
a)	licença	16,72 €
<b>3.</b>	<b>Funcionamento de praças de touros desmontáveis</b>	33,43 €
a)	Licença	89,12 €
b)	Acresce por tourada	55,71 €
<b>4.</b>	<b>Instalação de barracas desportivas e divertimentos não previstos nos números</b>	
a)	Por semana	2,15 €
b)	Por mês	9,23 €
c)	Por ano	112,39 €
<b>5.</b>	<b>Autenticação de bilhetes de espectáculos – por cada</b>	0,02 €

### **Artigo 36º** **Ocupação de terrado**

Ocupação de terrado para espectáculos e diversões – por m2 e por dia	0,90 €
--	--------

### **Artigo 37º** **Espectáculos diversos**

Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos em locais públicos,		
	Provas desportivas na via pública e demais locais públicos	18,93 €
a)	Touradas e garraizadas	21,78 €
b)	Arraiais, romarias, bailes populares e festas tradicionais	6,68 €
c)	Fogueiras pelos Santos populares	

### **Artigo 38º** **Exploração de máquinas de diversão**

Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão -		
a)	Licença de exploração anual	72,41 €
b)	Registo de máquinas	111,39 €
c)	Averbamento por transferência de propriedade	72,41 €

d)	Segunda via do título de registo	39,00 €
e)	Alteração do local da exploração	13,37 €

**7,06**

### **Exercício da caça**

Detenção, porte e transacção de armas de fogo, e licença de exercício da caça *taxas fixadas em legislação especial*

## **CAPITULO VII**

### **Popuição Sonora**

**[Dec. Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro]**

#### **Artigo 40º**

### **Licenças de ruído e medições acústicas**

<b>1.</b>	Licenças de ruído:	
a)	Para realização de espectáculos e divertimentos públicos – por dia	7,04 €
b)	Para realização de obras – por dia	7,24 €
<b>2.</b>	Ensaio e medições acústicas, por iniciativa municipal ou na sequência de reclamação	
a)	No período de funcionamento dos serviços	167,10 €
b)	Em período nocturno	278,49 €
<b>3.</b>	Avaliação de índices de isolamento sonoro	167,10 €
<b>4.</b>	Determinação do nível sonoro produzido por equipamento	169,60 €

## **CAPITULO VIII**

### **Cemitério**

**[Lei n.º 53-E/2006 - art. 6º nº 1, als. c) e e)]**

#### **Artigo 41º**

### **Inumações**

<b>1.</b>	Em sepultura	55,71 €
<b>2.</b>	Em jazigo, túmulo ou sarcófago particular	77,99 €
<b>3.</b>	Em ossários municipais:	
a)	Com carácter temporário, por ano	27,85 €
b)	Com carácter perpétuo	479,00 €
<b>4.</b>	Com utilização de potenciador de decomposição orgânica – acresce	27,85 €
<b>5.</b>	Inumações após as 16 horas de dias úteis, aos fins de semana e feriados – acresce	22,27 €

#### **Artigo 42º**

### **Exumações**

Exumação e limpeza de ossadas	50,14 €
-------------------------------	---------

### **Artigo 43º** **Trasladações**

1.	Dentro do mesmo cemitério	50,14 €
2.	Para outro cemitério na área do município	50,14 €
3.	Para outros cemitérios	47,26 €

### **Artigo 44º** **Concessão de terrenos**

1.	Para sepultura perpétua	1.002,57 €
2.	Para jazigo, mausoléu e sarcófago:	
a)	Os primeiros 5 m2	3.787,46 €
b)	Por cada m2 a mais, ainda que destinado a ampliação	1.336,76 €

### **Artigo 45º** **Licenças de ruído e medições acústicas**

1.	Averbamento de jazigo particular ou de sepultura, em nome de sucessível previsto no nº 1 do art. 2133º do Código Civil:	
a)	Jazigos e mausoléus	39,00 €
b)	Sepultura	27,85 €
2.	Transmissão para outras pessoas:	
a)	Jazigos e mausoléus	1.448,15 €
b)	Sepultura	623,82 €
3.	Permutas e situações similares	111,39 €
4.	Emissão de alvará e 2ª via de título de jazigo, mausoléu ou de sepultura	27,85 €

### **Artigo 46º** **Ocupação de columbários**

Ocupação por cada ano (máximo quatro potes)	11,15 €
---	---------

**Artigo 47º**  
**Obras em jazigos e sepulturas**

1.	Obras de construção civil - as taxas previstas no Capítulo II para obras particulares	
----	---	--

**Artigo 48º**  
**Outros serviços**

1.	Utilização da Casa Mortuária da Nazaré, por dia	10,80 €
2.	Outros serviços não especificados	10,80 €
3.	Remoção e reposição de cobertura de covatos	62,64 €

**CAPITULO IX**  
**ACTIVIDADES ECONÓMICAS**  
[Lei n.º 53-E/2006 – art. 6º, n.º 1, als. b), c) e e)]  
**Secção I**  
**Mercados e Feiras**  
**Artigo 49º**  
**Licença**

1.	Emissão do cartão de feirante	11,15 €
2.	Renovação:	
a)	Dentro do prazo	11,15 €
b)	Fora do prazo	22,27 €
3.	Segunda via	11,15 €

**Artigo 50º**  
**Lugares de venda no mercado e feiras**

1.	Lojas - por m2 e por mês:	
a)	Talhos	1,11 €
b)	Outras:	
b1)	com acesso pelo interior	2,80 €
b2)	com acesso pelo exterior	5,72 €
2.	Bancas e mesas – por m2:	
a)	Por dia	0,39 €
b)	Por ano	55,71 €
3.	Barracas e outras instalações semelhantes – por m2:	
a)	Por dia	0,22 €
b)	Por mês	0,66 €



**Artigo 51º**  
**Lugares de terrado**

1.	Para venda de produtos agrícolas – por m2 e por dia	0,10 €
2.	Para venda de outros produtos – por m2 e por dia	0,15 €
3.	Para venda de animais – por animal e por dia:	
a)	bovinos, equídeos e asininos	0,42 €
b)	Ovinos, caprinos e suínos	0,79 €
4.	Veículos de transporte ou venda de produtos – por m2 e por dia	1,67 €
5.	Estacionamento de veículos em mercados e feiras quando haja recinto próprio - Por	
a)	Ligeiro	0,28 €
b)	Pesado	1,11 €

**Artigo 52º**  
**Serviços diversos**

1.	Arrecadação em armazém ou depósito comum – por dia e por volume	0,22 €
2.	Local privativo para depósito e armazém – por m2 e por dia	0,28 €
3.	Local privativo para preparação e acondicionamento de produtos – por m2 e por dia	0,56 €
4.	Aluguer de balanças:	
a)	Por dia	0,10 €
b)	Por mês	0,56 €
5.	Uso de balanças - por pesagem:	
a)	Em básculas para veículos ou grandes volumes	0,32 €
b)	Noutras balanças	0,10 €
6.	Utilização de câmaras frigoríficas – por dia e volume:	
a)	Até 0,80 m de comprimento maior e 0,20 m de altura	0,42 €
b)	De dimensões superiores	0,52 €

**Secção II**  
**Outras Actividades Económicas**  
**Artigo 53º**  
**Licenciamento industrial**

1.	Licenciamento	64,83 €
2.	Desselagem de máquinas e outros equipamentos	10,04 €
3.	Averbamentos	50,14 €

**Artigo 54º**  
**Armeiros**

1.	Licenciamento	278,49 €
2.	Renovações	61,27 €

**Artigo 55º**  
**Agências de venda de bilhetes**

1.	Licenciamento anual	13,37 €
2.	Renovação anual da licença	7,79 €
3.	Licenciamento ocasional – por dia	1,23 €
3.	Averbamento	5,57 €

**Artigo 56º**  
**Horário de funcionamento**

Horários de funcionamento de estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços:		
a)	Emissão do mapa de horário de funcionamento e suas alterações	33,43 €
b)	Segunda via	16,72 €

**Artigo 57º**  
**Exploração de inertes**

Extracção – por tonelada extraída	0,56 €
-----------------------------------	--------

**Artigo 58º**  
**Realização de leilões**

Emissão de licença:		
a)	Leilões sem fins lucrativos	6,68 €
b)	Leilões com fins lucrativos	68,90 €

**Artigo 59º**  
**Venda ambulante**

1.	Venda de alimentos, vestuário e outros produtos, incluindo ocupação de espaço público:	
a)	Licenciamento e emissão de cartão	30,63 €
b)	Renovação	6,13 €
2.	Venda de lotaria:	

a)	Licenciamento e emissão de cartão	13,37 €
b)	Renovação	6,68 €

**Secção III  
Metrologia  
Artigo 60º**

**Aferição de pesos e medidas**

Aferição de pesos e medidas - taxas fixadas em legislação especial.

**CAPITULO X**

**Licenças e Serviços Diversos**

**[Dec. Lei n.º 310/2002; Lei n.º 53-E/2006 – art. 6º, n.º 1, als. b) e c)]**

**Artigo 61º**

**Licenças diversas**

<b>1.</b>	Guarda noturno:	
a)	Emissão de licença, renovação e segunda-via	25,61 €
b)	Cartão de identificação	3,35 €
c)	Renovação da licença	13,37 €
<b>2.</b>	Arrumador de automóveis:	
a)	emissão de licença	1,23 €
b)	renovação de licença	1,23 €
c)	cartão de identificação	3,35 €
<b>3.</b>	Realização de fogueiras e queimadas	6,68 €
<b>4.</b>	Realização de acampamentos ocasionais – por dia	31,19 €

**Artigo 62º**

Por inspecção ou reinspecção	250,66 €
------------------------------	----------

**Artigo 63º**

**Armazenamento de bens em instalações municipais**

<b>1.</b>	Remoção e transporte:	
a)	Por trabalhador ocupado e por hora	11,15 €
b)	Por quilómetro de deslocação de viatura municipal	1,67 €
<b>2.</b>	Recolha:	
a)	Primeira semana, por cada 100kg ou m <sup>3</sup> , por dia	1,89 €
b)	Restantes semanas, por cada 100 kg ou m <sup>3</sup> , por dia	2,22 €

**Artigo 64º**

## Utilização de equipamento municipal

<b>1.</b>	Utilização dentro do horário dos serviços – por hora:	
a)	Retro-escavadora	55,71 €
b)	Viatura de carga	50,14 €
c)	Mini-autocarro por km	1,23 €
d)	Autocarro por Km	1,35 €
e)	Bulldozer	55,71 €
f)	Tractor com atrelado	39,00 €

### **CAPITULO XI** **EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA** [Lei n.º 53-E/2006 – art. 6º, n.º 1, als. b), c) e e)]

#### **Secção I** **Piscinas Municipais** **Artigo 65º** **Inscrições**

<b>1.</b>	Inscrição pela 1ª vez e cartão	6,71 €
<b>2.</b>	Seguro	4,01 €
<b>3.</b>	Reinscrição por desistência, sem motivo comprovado	13,48 €
<b>4.</b>	Taxa de atraso no pagamento, após o dia 8, por cada mês	2,70 €
<b>5.</b>	2ª Via do cartão	2,70 €
<b>6.</b>	Taxa de Renovação de Inscrições	3,07 €

#### **Artigo 66º** **Horário Livre** **(por utente e por hora)**

<b>1.</b>	Utentes até aos 5 anos (quando acompanhados por um adulto pagante) Gratuito	
<b>2.</b>	Utentes dos 6 aos 13 anos:	
a)	1 entrada	2,02 €
b)	10 entradas	12,08 €
c)	20 entradas	20,13 €
<b>3.</b>	Utentes dos 14 aos 59 anos:	
a)	1 entrada	2,70 €
b)	10 entradas	16,15 €
c)	20 entradas	26,93 €
<b>4.</b>	Utentes com 60 ou mais anos:	

a)	1 entrada	2,02 €
b)	10 entradas	12,08 €
c)	20 entradas	20,13 €

**Artigo 67º**  
**Aulas de Natação**  
**(mensalidade)**

<b>1.</b>	Utentes dos 6 aos 35 meses - Adaptação ao Meio Aquático para Bebés:	
a)	1 aula por semana	11,31 €
b)	2 aulas por semana	20,18 €
<b>2.</b>	Utentes dos 3 aos 13 anos:	
a)	em horário diurno (das 8 às 17 horas):	
a1)	1 aula por semana	9,82 €
a2)	2 aulas por semana	16,83 €
b)	em horário nocturno (das 17 às 24 horas):	
b1)	1 aula por semana	11,31 €
b2)	2 aulas por semana	20,13 €
b3)	classe aperfeiçoamento, 3 aulas por semana	21,52 €
b4)	natação sincronizada, 1 aula por semana	11,58 €
b5)	natação sincronizada, 2 aulas por semana	21,03 €
<b>3.</b>	Utentes com 14 ou mais anos:	
a)	em horário diurno (das 8 às 17 horas):	
a1)	1 aula por semana	11,31 €
a2)	2 aulas por semana	20,18 €
a3)	4 aulas por semana	36,00 €
b)	em horário noturno (das 17 às 24 horas):	
b1)	1 aula por semana	11,96 €
b2)	2 aulas por semana	21,52 €
b3)	4 aulas por semana	38,78 €
b4)	natação sincronizada, 1 aula por semana	13,20 €
b5)	natação sincronizada, 2 aulas por semana	24,00 €
<b>4.</b>	Aulas em grupo (até 15 alunos), com professor, para Instituições ou Escolas Privadas:	
a)	1 aula por semana	100,94 €
b)	2 aulas por semana	168,22 €
c)	2 aulas por semana em horários indefinidos	288,43 €

**Artigo 68º**  
**Outras Actividades Aquáticas**  
**(mensalidade)**

<b>1.</b>	<b>Hidroginástica:</b>	
a)	1 aula por semana	16,35 €
b)	2 aulas por semana	29,60 €
c)	4 aulas por semana	53,65 €
<b>2.</b>	<b>Natação Terapêutica:</b>	
a)	1 aula por semana	16,35 €
b)	2 aulas por semana	29,60 €
<b>3.</b>	<b>Natação Adaptada:</b>	
a)	1 aula por semana	16,35 €
b)	2 aulas por semana	29,60 €
<b>4.</b>	<b>Natação para Grávidas:</b>	
a)	1 aula por semana	16,35 €
b)	2 aulas por semana	29,60 €

**Artigo 69º**  
**Actividades de Grupo realizadas no Pavilhão**  
**(mensalidade)**

<b>1.</b>	<b>Fitness:</b>	
a)	1 aula por semana	12,91 €
b)	2 aulas por semana	17,07 €
c)	3 aulas por semana	22,86 €
<b>2.</b>	<b>Treino Funcional:</b>	
a)	1 aula por semana	16,35 €
b)	2 aulas por semana	29,60 €
<b>3.</b>	<b>Yoga:</b>	
a)	1 aula por semana	16,35 €
b)	2 aulas por semana	29,60 €
<b>4.</b>	<b>Ginástica para Grávidas:</b>	
a)	1 aula por semana	16,35 €
b)	2 aulas por semana	29,60 €
<b>5.</b>	<b>Taekwondo:</b>	
a)	utentes até aos 9 anos	
b)	utentes com 10 ou mais anos	22,74 €
<b>6.</b>	<b>Kickboxing</b>	22,74 €

**Artigo 70º**  
**Utilização de Espaços e Serviços**

<b>1.</b>	Utilização tanque grande, por hora (mensalidade):	
a)	1 pista (n.º máximo 10 alunos)	14,81 €
b)	1 pista, 2 vezes por semana (n.º máximo 10 alunos)	102,38 €
<b>2.</b>	72,14	
a)	1 vez por semana, 30 minutos (n.º máximo 15 alunos)	74,03 €
<b>3.</b>	Estágios para clubes e associações desportivas (por dia):	
a)	2 sessões de 2 horas e até 3 pistas	33,43 €
<b>4.</b>	Utilização para actividades subaquáticas (por hora):	
a)	até 5 utentes	14,46 €
b)	de 6 a 10 utentes	28,94 €
<b>5.</b>	Declaração Tipo "em como sabe nadar"	10,11 €
<b>6.</b>	Utilização do balneário (sem uso da piscina)	1,11 €

**Artigo 71º**  
**Campos de Ténis Municipais**

<b>1.</b>	Utilização, por hora ou fracção e por campo	2,80 €
-----------	---	--------